



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

FÍCIO _____

L E I nº- 7 3 7 , de 24 de junho de 1.966.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$40.000 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei-:

Artigo 1º-Fica aberto um crédito especial de Cr\$40.000 (quarenta mil cruzeiros), na Contadoria Municipal.

Artigo 2º- O presente crédito se destina a integralizar o auxílio correspondente à Concorrência Administrativa para elaboração do Projeto de Abastecimento de Água, no distrito de Guariroba, no valor de Cr\$440.000(quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 24 de junho de 1.966.

Ulpiano B. Kzars de Marco-Secretário-